



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,
LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 710 /1.ªCACDLG/XIV/2021
NU: 685066

Data: 07-10-2021

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 1434XIV/2.ª (CH) – “Recomenda ao Governo que vede o acesso de incendiários a qualquer apoio ou emprego público, criando em simultâneo uma lista pública com a identificação destes criminosos”

Baixou a esta Comissão, no passado dia 25 de agosto de 2021, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do DURP do CH.

Considerando a solicitação do proponente e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelo proponente do identificado Projeto de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)